

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

ATA DA 1ª REUNIÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº.03/2021

Aos dezessete dias do mês de Setembro de 2021 às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, foi dado início a Sessão para Análise de documentos para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PLANTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IMBITUVA. De início, foram recebidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das proponentes, os quais foram entregues ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbituva respeitando os horários do edital vinculativo.

Proponentes:

HMR CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 26.732.013/0001-49

MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 31.041.785/0001-74

MSH CLINICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 34.145.071/0001-02

Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo constatado que as empresas **HMR CLINICA MEDICA LTDA e MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, apresentaram vários sócios em comum, sendo eles: Fabrício Alves de Souza, Rogério Alves de Souza, Felipe Martins Acras, João Francisco Teixeira de Oliveira, Marina Panka, Jorge Antonio Matkovski, João Paulo Kravchychyn Lubczyk, Mariane Panka, Aramis Orlando Azevedo, Rachel Ferreira Silva, necessitando posteriormente, ser observado pela Secretaria de Saúde antes de contratar os serviços. Houver também, a apresentação de *Certidões de Conclusão de Curso* dos profissionais: Fernando Heichuk, João Francisco Teixeira de Oliveira, Rachel Ferreira Silva, Pedro Vinicius Claudio, que foram aceitas pela comissão, devido ao fato justificado pelo responsável legal Sr. Rogério Alves de Souza, de que algumas Faculdades por conta da pandemia covid 19 não estão emitindo os Certificados / Diplomas, muito embora os profissionais já estejam devidamente inscritos no CRM, portanto, são aptos a exercerem a função médica.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Em ato contínuo, foi submetida a análise documental, a empresa **MSH CLINICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou a documentação exigida para habilitação, porem, considerando apenas os sócios Marcio Rodrigo Corrêa Medeiros e Wilson Malaquias Ramos como partes integrantes na sociedade conforme contrato social apresentado, sendo que posteriormente para a etapa de contratação, deverá preencher os requisitos exigidos conforme edital.

Desta forma, foram declaradas HABILITADAS a prosseguir no certame para a próxima etapa as empresas **HMR CLINICA MEDICA LTDA, MED SAMAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA e MSH CLINICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou aos que o resultado da habilitação será divulgado em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, ficando assim aberto prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, até a data de 24/09/2021 para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, o processo será remetido na integralidade à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do certame, e posteriormente encaminhado à autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Imbituva/PR, 17 de Setembro de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderi Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro